



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

Escola SENAI “Mariano Ferraz”

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS VAGAS REMANESCENTES - 2º SEMESTRE 2026 CURSOS TÉCNICOS

1. Das vagas

1.1 O presente edital destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes para as turmas dos Cursos Técnicos, iniciado no 2º semestre de 2026 na escola SENAI “Mariano Ferraz”.

- Curso Técnico em Eletroeletrônica – 2º termo (manhã 07h30 às 11h30) (05 vagas)
- Curso Técnico em Eletroeletrônica – 2º termo (noite 18h30 às 21h45) (06 vagas)
- Curso Técnico em Mecatrônica – 2º termo (manhã 07h30 às 11h30) (02 vagas)
- Curso Técnico em Mecatrônica – 2º termo (tarde 13h às 17h) (05 vagas)
- Curso Técnico em Mecânica – 3º termo (noite 18h30 às 21h45) (04 vagas)
- Curso Técnico em Administração - 2º termo (manhã 07h30 às 11h30) (07 vagas)
- Curso Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários – 2º termo (manhã 07h30 às 11h30) (04 vagas)

2. Das Inscrições

2.1 As inscrições ao processo seletivo são gratuitas.

2.2 As inscrições para o processo seletivo para aproveitamento de estudos e ingresso nos Cursos Técnicos estarão abertas das 08h do dia 27/07/2026 às 17h do dia 30/07/2026

2.3 As inscrições **deverão ser realizadas** nas dependências da Escola SENAI “Mariano Ferraz”, localizada na Rua Jaguaré Mirim, 71 – Vila Leopoldina– São Paulo/SP na secretaria da escola.

2.3 Poderão se inscrever:

- a) ex-alunos jubilados ou desistentes de um curso técnico do SENAI, em área correlata;
- b) candidatos de outras instituições que tenham feito parte ou concluído um curso técnico em área correlata;
- c) candidatos que tenham concluído um curso de aprendizagem industrial em área correlata;
- d) candidatos que tenham feito parte ou concluído curso superior em área correlata e busquem uma formação técnica.

OBSERVAÇÃO: Para ingresso nos cursos diurnos, todos os candidatos deverão ter concluído, no mínimo, a 1ª série do Ensino Médio ou estar matriculados em curso que lhes permita concluí-la até a data de início das aulas; os alunos do Ensino Supletivo deverão comprovar a conclusão de 50% do percurso.

Para os cursos noturnos, devem ter concluído o ensino médio.

- 2.4** Para a inscrição, os candidatos deverão observar os seguintes procedimentos:
- preencher corretamente o requerimento de inscrição com todos os dados solicitados;
 - concordar com as disposições do Edital do processo seletivo;
 - apresentar documentação (diploma e/ou histórico escolar) que comprove formação parcial ou integral na área do curso, de acordo com os critérios estabelecidos no item

OBSERVAÇÕES:

O candidato deverá apresentar a Ementa de Conteúdos do curso que realizou no ato da inscrição

- 2.5** É obrigatória a apresentação do CPF e do RG do próprio candidato.
- 2.6** A inscrição poderá ser cancelada se:
- for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas;
 - for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição.
- 2.7** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - apresentar documento de identificação irregular;
 - deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e todos os requisitos estabelecidos neste Edital;
 - descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste Edital ou não preencher totalmente o formulário de inscrição;
 - desobedecer a qualquer outra regra deste Edital.

3. Da Seleção

- 3.1** Os candidatos inscritos terão seus documentos analisados por uma Comissão formada por docentes e Coordenadores dos Cursos Técnicos, que avaliará, de acordo com a documentação apresentada a possibilidade de aproveitamento de estudos e ingresso no 2º termo ou 3º termo do Curso Técnico pretendido. De acordo com o resultado da avaliação documental a Comissão irá solicitar a comprovação de conhecimentos através da prova e/ou entrevista. Se este for o parecer da Comissão, o candidato será comunicado do dia e horário da prova e ou entrevista.
- 3.4** A Comissão irá indicar o dia e horário, que o candidato deverá comparecer a unidade escolar para realização da prova/entrevista.

- 3.5** A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do SENAI “Mariano Ferraz” reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais da prova, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência.

4. Dos Critérios para o Aproveitamento de Estudos

- 4.1** Para o aproveitamento de estudos e ingresso no 2º termo do curso, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória de estudos equivalentes a todas as Unidades Curriculares do 1º termo do curso; o desempenho na prova poderá ser utilizado como critério classificatório e/ou eliminatório dependendo do nível de ensino.

Para o aproveitamento de estudos e ingresso no 3º termo do curso, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória de estudos equivalentes a todas as Unidades Curriculares do 1º termo e 2º termo do curso; o desempenho na prova poderá ser utilizado como critério classificatório e/ou eliminatório dependendo do nível de ensino.

- 4.2** À critério da comissão e em casos excepcionais, poderá ser indicada ao postulante à vaga, a adaptação de estudos de conteúdos complementares em condições e critérios estabelecidos pela Escola SENAI “Mariano Ferraz”. No ato da matrícula o aluno aceita os termos propostos para a realização da adaptação de estudos como condição para a sua efetivação.

- 4.3** Serão classificados os candidatos que apresentarem documentação aprovada conforme item 3.1 conforme ordem de inscrição, em função do número de vagas disponíveis.

5. Da Apuração e Divulgação do Resultado

- 5.1** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- faltar à prova (caso seja determinado pela Comissão de Avaliação);
- apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores e coordenadores do processo seletivo.

- 5.2** O resultado será divulgado na Escola SENAI “Mariano Ferraz” no dia 05/08/2026.

6. Da Matrícula

- 6.1** A matrícula está condicionada ao número de vagas disponíveis.

- 6.2** O candidato interessado no processo seletivo deverá entregar a Ementa de Conteúdos do curso que realizou, no ato da inscrição.

- 6.3** Após confirmado o aproveitamento de estudos, o candidato deverá efetuar sua matrícula no termo designado até o dia 07/08/2026.

- 6.4** São condições necessárias para a matrícula:

- estar adimplente com o SENAI-SP e não matriculado em curso oferecido pelo SENAI-SP em oferta concomitante ao Curso Técnico pretendido;
- comprovar a conclusão, no mínimo, da 1ª série do Ensino Médio ou estar matriculado em

curso que lhe permita concluí-lo até a data de início das aulas (no caso dos cursos diurnos). Para os Cursos noturnos é necessário comprovar a conclusão do Ensino Médio;

- apresentar, num prazo de até 15 dias do início das aulas, declaração que comprove estar matriculado, no mínimo, na 2ª série do Ensino Médio (para os cursos diurnos) ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (para os cursos noturnos);
- comprovar formação parcial ou integral na área do curso, de acordo com os critérios estabelecidos no item 2.3.

6.5 A matrícula será cancelada e em seu lugar será chamado outro candidato, caso não apresente os documentos solicitados.

6.6 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital.

6.7 No ato da matrícula, o candidato ou seu representante:

- apresenta, obrigatoriamente, a via original e uma cópia dos seguintes documentos:
 - documento comprobatório da escolaridade exigida, conforme item 2.3;
 - cédula de identidade (RG);
 - CPF;
 - comprovante de residência atualizado;
 - 1 foto 3x4 recente.

6.8 O candidato que estiver impossibilitado de comparecer à Escola para efetivar a matrícula poderá fazê-la por meio de seu representante legal, se menor, ou constituir procurador para efetivá-la, mediante procuração, com firma reconhecida.

6.9 Não haverá matrícula condicionada à apresentação posterior de documentos.

7. Disposições Gerais

7.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, e de todos os eventos relativos à matrícula.

7.2 O resultado deste processo seletivo só terá validade para o preenchimento de vagas no curso para o **2º semestre de 2026**.

7.3 Só será expedido diploma ao concluinte de Curso Técnico que comprovar a conclusão do Ensino Médio.

7.4 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da Escola SENAI “Mariano Ferraz”

A Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos
Escola SENAI “Mariano Ferraz”